

DECISÃO Nº 171/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18/8/2006, tendo em vista o constante no processo nº 23078.012903/06-68, de acordo com o Parecer nº 158/2006 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Escola de Enfermagem, e o Hospital de Clínicas de Porto Alegre, objetivando formalizar as condições básicas para a realização de Estágio Curricular do Curso de Pós-Graduação de Enfermagem, junto à Unidade Concedente do HCPA, o qual, obrigatório, ou não, deve ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização integrante do processo de ensino-aprendizagem.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2006.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.